



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 024/93

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, PARA O
PERÍODO DE 1994/1997 .

Faço saber que a Câmara Municipal de Ulianópolis, estatui e Eu sanciono a seguinte Lei :

- Art. 1º - O Plano Plurianual do Município, para o período de 1994 à 1997, constuido pelo anexo constante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual .
- Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos .
- Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas à fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício .
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito Municipal de Ulianópolis, em
10 de novembro de 1993.


Rumão Freire Gama
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROGRAMA	OBJETIVOS
1) <u>PROCESSO LEGISLATIVO</u>	
1.1- Construção do Prédio da Câmara Municipal ;	- Dotar a Câmara de sede própria, melhorando as condições de trabalho , principalmente quanto à instalação das Comissões Técnicas e do Plenário
1.2 - Aquisição de equipamento e material permanente .	- Dotar a Câmara de móveis e equipamentos de som para melhorar as condições de trabalho do Legislativo .
2) <u>ADMINISTRAÇÃO</u>	
2.1 - Construção do Centro Administrativo ;	- Dotar o município de uma sede para o Executivo e as Secretarias, dando-lhes reais condições de trabalho .
2.2 - Aquisição de equipamentos e materiais permanente .	- Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficiente .
3) <u>AGRICULTURA</u>	
3.1 - Construção de Mercado Municipal .	- Organizar o sistema de abastecimento alimentar no município, possibilitando ao produtor condições de produzir hortifrutigranjeiros
3.2 - Condições de Matadouro Municipal .	- Oferecer condições para o abate de animais destinados ao abastecimento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA	OBJETIVOS
<p>3.3 - Incremento à produção de horti-frutigranjeiros.</p> <p>3.4 - Realização de feiras anuais de artesanato</p> <p>3.5 - Incentivo à formação de cooperativas, associações e microempresas.</p> <p>3.6 - Preservação de Recursos Naturais renováveis .</p>	<p>à população e para a produção de produtos derivados.</p> <p>- Reduzir o custo da alimentação através do aumento da produção de frutas, animais de pequeno porte .</p> <p>- Criar condições de comercialização de produtos fabricados artesanalmente por pessoas ou microempresas .</p> <p>- Dar aos produtos agropecuários do município condições de beneficiar seus produtos, possibilitando-lhes melhores condições de venda .</p> <p>- Proteger a fauna, a flora, reflorestamento e conservação do solo .</p>
<p>4) <u>COMUNICAÇÕES</u></p>	
<p>4.1- Instalar sistema de telefonia no interior do Município</p>	<p>- Dotar o município de sistema de comunicação instantânea a fim de melhorar todas as atividades .</p>
<p>5) <u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u></p>	
<p>5.1- Construção de três creches</p>	<p>- Oferecer assistência médica, alimentar e educacional à 1.000 crianças de 0 à 4 anos .</p>
<p>5.2- Instalação de cinco classes para a educação pré-escolar</p>	<p>- Oferecer assistência médica, alimentar e educacional a 500 crianças de 4 à 6 anos .</p>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA	OBJETIVO
5.3 - Construção de salas de aula em todos os povoados .	- Dar condições de ensino a todas as crianças em idade escolar do município .
5.4- Construção de colégio profissionalizante e agrícola .	- Proporcionar aos estudantes de 2º grau condições profissionalizantes dentro do sistema de ensino municipal
5.5- Construção de Centro Social Cultural e Desportivo	- Dotar a juventude do município de moderno sistema de atendimento e ao desenvolvimento físico, social e cultural.
5.6 - Promoção de seminário de estudo do patrimônio histórico, artístico e cultural do município .	- Dotar o município de acervo histórico , sobre sua origem, tradição cultural e histórico .
5.7 - Aquisição de 01(um) ônibus escolar .	
6) <u>HABITACÃO E ELÉTRICIDADE</u>	
6.1) Extensão de rede elétrica no perímetro urbano .	- Iluminar ruas e dotar as residências de energia elétrica .
7) <u>HABITACÃO E URBANISMO</u>	
7.1 - Construção de 200 casas populares	- Proporcionar moradia à população de baixa renda, diminuindo o déficit residencial .
7.2- Pavimentação de vias urbanas	- Melhorar as condições das vias urbanas mais transitáveis .
7.3- Construção de cemitérios	- Dotar a sede e várias vilas com serviços funerários adequados .
8) <u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA	OBJETIVOS
8.1 - Construção de postos de saúde	- Oferecer adequadas assistências médicas de emergência e preventiva à população carente .
8.2 - Construção de rede de poços semi-artesianos	- Ampliar o abastecimento de água potável ao maior número possível de habitantes do município.
8.3 - Aquisição de equipamentos e material permanente .	- Dotar o sistema de saúde com gabinetes e outro equipamentos, capazes de melhorar a assistência médica-odontológica .
9- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
9.1 - Aquisição de materiais e serviços para a assistência .	- Proporcionar assistência social e etc aos necessitados e carentes .
9.2- Construção de sede do Instituto de Previdência e Assistência do Município ;	- Dotar os funcionários municipais de assistência e previdência adequadas.
10- TRANSPORTE	
10.1 - Construção de estação rodoviária ;	- Oferecer condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros
10.2 - Construção de Vicinais	- Melhorar o acesso e o escoamento de pessoas e produtos ;
10.3 - Recuperação e manutenção de toda a rede viária	- Manter condições de trafegabilidade das as vias municipais ;
10.4 - Aquisição de patrulha mecanizada rodoviária	- Dotar o município de equipamentos necessários para os serviços de construção de vicinais e recuperação e manutenção das mesmas.
10.5 - Aquisição de veículos para assistência à agricultura	- Proporcionar transporte às pessoas e produtos das colônias.